



Correição, para ciência e anotação dos registros necessários.5. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des.CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY- Corregedor-Geral da Justiça.

PJE COR Processo n.º 0000311-63.2025.2.00.0802
Requerente: 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital
Objeto: Autoinspeção
MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.

1. Trata-se de ofício encaminhado pelo Juízo 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital (ID 6001043), informando a data de início e término da autoinspeção (ID 6074148), nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresenta a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. Certidão emitida pela Divisão de Inspeção e Correição desta Corregedoria-Geral da Justiça constatando a inexistência de quaisquer irregularidades na referida unidade judiciária (ID 6516985).3. Por meio da manifestação ID 6557845, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria-Geral da Justiça observou a emissão dos relatórios e pontuou a certificação pela Divisão de Inspeção e Correição acerca da não verificação de irregularidades na referida Unidade jurisdicional. Assim, opinou pelo arquivamento dos autos, considerando o cumprimento do art. 18, do Provimento n.º 13/2023 desta CGJ/AL.3. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares, por seus próprios termos e DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste procedimento, ante o cumprimento do previsto no art. 18, do Provimento n.º 13/2023 desta CGJ/AL.4. Ademais, COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de proceder com os registros necessários.5. Publique-se. Cumpra-se.Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça.

PJE COR Processo n.º 0000326-32.2025.2.00.0802
Requerente: 1ª Vara de Porto Calvo
Objeto: Autoinspeção
MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara de Porto Calvo (ID 5999427), informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como, apresentando a lista de feitos objeto de tal procedimento.
2. Por intermédio da manifestação ID 6119388, o referido Juízo informou o encerramento da autoinspeção relativa ao ano de 2025.3. No parecer ID 6561553, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça expôs que, consoante certificação emitida pela Divisão de Inspeção e Correição deste Órgão, após a análise dos processos da planilha apresentada pelo Juízo, não foram constatadas quaisquer irregularidades. Assim, pontuou que a Unidade judicial em referência cumpriu as disposições contidas nos artigos 19, 20, 23 e 24, todos do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023.4. Nesse sentido, posicionou-se pelo arquivamento do feito.5. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares (ID 6561553) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste feito, ante o cumprimento do previsto no Provimento n.º 13/2023, desta CGJ/AL.6. COMUNIQUE-SE, antes do arquivamento, o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de proceder com os registros necessários.7. Publique-se. Cumpra-se.Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 360/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 236/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 15/10/2025 até 29/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
16	Adna Nilza De Castro Lima
17	Jamylly Thaísa Da Silva Nascimento

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 14 de outubro de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL